



Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2010

Decreta a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Sarapuí, Sr. César Dinamarco Corsi.

A Vereadora Maria José Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí, no uso de suas atribuições legais; e

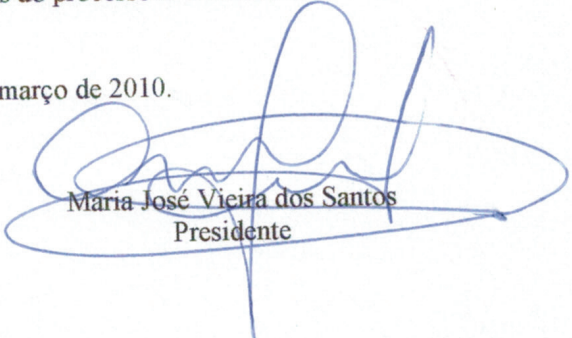
CONSIDERANDO a decisão tomada por nove votos, ou seja, a unanimidade dos Vereadores, julgando procedente a denúncia oferecida pelo Senhor Érico Hitler contra o Senhor César Dinamarco Corsi, Prefeito Municipal de Sarapuí, pela prática de infrações político-administrativas previstas no artigo 4º, incisos VIII, do Decreto-lei n. 201/67, devidamente apurada pela Comissão Processante nº 04/2009,

DECRETA:

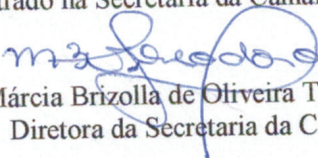
Art. 1º - Fica decretada a cassação e a consequente perda do mandato do Prefeito Municipal César Dinamarco Corsi, pela prática de infrações político-administrativas previstas no artigo 4º, incisos VIII, do Decreto-lei n. 201/67, nos termos da decisão proferida pelo Plenário da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando suspensos seus efeitos em decorrência de liminar proferida pelo Juiz da Primeira Vara Cível da Comarca de Itapetininga, nos autos do processo nº 387/2010.

Sarapuí, 05 de março de 2010.


Maria José Vieira dos Santos
Presidente

Este Decreto foi publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.


Márcia Brizolla de Oliveira Theodoro
Diretora da Secretaria da Câmara